



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 SMS

Processo nº 13.862/2022

Pregão Eletrônico nº: 012/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, **Ramona Cerqueira Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto nº 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, em 18/05/2022, processo administrativo nº 13.862/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 13.862/2022 e no **EDITAL nº 012/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	-------	-------------	------	---------------	--------------------	-----------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 5



3	3.1	Adoçante líquido; sabor residual semelhante ao do alcaçuz e calorias zero. FRASCO 100ML	ADOCYL	80	UND		R\$ 3,78	R\$ 302,40
Valor Total do Lote							R\$ 302,40	
9	9.1	Açafrão em pó - Embalagem de 100g. Não serão permitidos danos que lhe alterem a aparência	DYANA	50	PCT C/		R\$ 5,20	R\$ 260,00
	9.2	Canela em pó - Embalagem íntegra de 100g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O pó deve estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	DYANA	200	100 G		R\$ 3,00	R\$ 600,00
	9.3	Cominho em pó - Embalagem de 100g. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	DYANA	200	PCT C/		R\$ 3,00	R\$ 600,00
	9.4	Corante em pó - Embalagem de 100g. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	DYANA	200	100 G		R\$ 3,00	R\$ 600,00
	9.5	Cravo - Embalagem de 100g. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	DYANA	20	PCT C/		R\$ 3,00	R\$ 60,00
	9.6	Orégano Pacote c/ 100gr.	DYANA	60	100 G		R\$ 3,00	R\$ 180,00
	9.7	Pimenta do reino em pó - Embalagem de 100g. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	DYANA	100	PCT C/		R\$ 2,00	R\$ 200,00
Valor Total do Lote							R\$ 2.500,00	
23	23.1	PRESUNTO de 1ª qualidade FATIADO, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	AURORA	672	KG		R\$ 25,29	R\$ 16.994,88
Valor Total do Lote							R\$ 16.994,88	
28	28.1	ABACAXI, grau médio de amadurecimento	IN NATURA	1.260	UND		R\$ 3,91	R\$ 4.926,60
	28.2	MAÇÃ, tipo nacional, nova, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade.	IN NATURA	1.260	KG		R\$ 3,91	R\$ 4.926,60
	28.3	MAMÃO tipo formosa, em grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, de primeira qualidade.	IN NATURA	1.008	KG		R\$ 3,91	R\$ 3.941,28
	28.4	MARACUJÁ azedo, padrão médio e uniforme, maduro, de primeira qualidade.	IN NATURA	1.260	KG		R\$ 5,10	R\$ 6.426,00
	28.5	LIMÃO tahiti, casca lisa, grau médio de amadurecimento.	IN NATURA	1.260	KG		R\$ 3,91	R\$ 4.926,60

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS





28.6	BANANA prata de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	2.100	DÚZIA		R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
28.7	BANANA DA TERRA (Grande) de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; frutos com 60 a 70% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	2.000	DÚZIA		R\$ 7,40	R\$ 14.800,00
28.8	LARANJA PÊRA de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	IN NATURA	2.100	KG		R\$ 3,30	R\$ 6.930,00
28.9	MANGA em grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos, unidade com 3kg aproximadamente, de primeira qualidade.	IN NATURA	1.260	KG		R\$ 2,99	R\$ 3.767,40
Valor Total do Lote						R\$ 57.994,48	
						R\$	
Valor Total da Planilha =====>						77.791,76	

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **3,9,23 e 28**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 77.791,76** (setenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: EDIMILSON ROCHA VIANA DE CONQUISTA		
CNPJ: 34.156.668/0001-44	RAZÃO SOCIAL: EDIMILSON ROCHA VIANA DE CONQUISTA	
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº106, Centro		
CIDADE: Vitória da Conquista/BA	UF: ba	CEP: 45.000-220
TELEFONE: (77)99925-7029 / (77) 991355605		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacaovdc@hotmail.com		
REPRESENTANTE: Edmilson Rocha Viana		
	CPF Nº 009.889.493-50	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.**

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 08/06/22 tendo validade até 08/06/2022, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 08.06.2022

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde	Assinado de forma digital por EDIMILSON ROCHA VIANA DE CONQUISTA:34156668000 144 Dados: 2022.06.07 19:24:24 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA EDIMILSON ROCHA VIANA DE CONQUISTA Representante legal Edmilson Rocha Viana CPF Nº 936.080.555-68
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2022 - SMS

